

----- ATA Nº 4 -----

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu, nas instalações da UCSP de Gouveia, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Rua Dr. Mário Figueira, s/n, 6290 - 370 Gouveia, o júri do processo de recrutamento para Contratação de Assistentes Operacionais restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), em regime de Contrato Individual de Trabalho sem Termo, 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos, distribuídos pelos sete dias da semana, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, conforme Aviso nº 04/2021, Referência A - UCSP de Gouveia - 1 vaga, nos termos conjugados do disposto nos artigos 3º e 5º do Lei Nº112/2017, de 29 de Dezembro, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da ULS da Guarda de dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte e um, constante na ata n.º 07/2021, publicado através do Aviso nº 04/2021 aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte e um, constante da ata nº 07/2021, é constituído por Miguel José Pereira, enfermeiro gestor, na qualidade de Presidente do Júri, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, enfermeira gestora, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Anabela Santos Correia, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM - AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS ADMITIDOS.-----

PONTO DOIS - MARCAÇÃO DAS ENTREVISTAS, NO ÂMBITO DO AVISO N.º 04/2021 - Ref.ª A - UCSP DE GOUVEIA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL -----

Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados.-----

PONTO UM - AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS ADMITIDOS.-----

O Júri do Procedimento Concursal procedeu à Avaliação Curricular dos Candidatos Admitidos de acordo com os critérios estabelecidos no Aviso de Abertura, bem como com a grelha classificativa dos métodos a utilizar e a respectiva valoração final, constantes da Ata nº 1 do presente Concurso.--

Foram avaliados os critérios, Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional, aplicando-se aos mesmos as valorações constantes da grelha classificativa.-----

Da Avaliação Curricular, pela aplicação da fórmula -  $AC = (HA \times 10) + (FP \times 10) + (EP \times 80) / 100$ , resultou a Lista de Classificação seguinte, onde consta a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da valoração obtida:-----

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Otília Maria Martins de Almeida Simões	14,800
Maria dos Anjos Martins Pinto da Silva	14,575
Rosa Maria Teixeira de Almeida Osório	13,000

**PONTO DOIS - MARCAÇÃO DAS ENTREVISTAS** .....

O método de selecção “entrevista profissional de selecção”, prevista no aviso de abertura e na Ata nº 1, será aplicado aos candidatos, por ordem decrescente de classificação curricular, sendo que as entrevistas realizar-se-ão seguindo essa mesma ordem, aplicando-se às mesmas os critérios constantes da Ata nº 1, visando avaliar as Competências Técnicas, o Desenvolvimento Profissional e as Competências Relacionais. ....

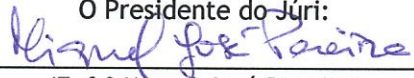
Deliberou ainda o Júri, proceder à notificação dos candidatos admitidos para o método de avaliação “entrevista profissional de selecção”, nos termos dos Artigos 10º e 24º da Portaria nº 125-A/2019, em conjugação com o nº 8 do Artigo 10º, da Lei PREVPAP, ou seja, por correio electrónico, indicando o dia, hora e local da realização do método de selecção, de acordo com o previsto no aviso de abertura. ....

Como definido na Ata nº 1, serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, ao método entrevista profissional de selecção, independentemente da pontuação obtida na Avaliação Curricular. ....

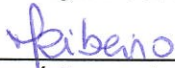
Serão ainda excluídos os candidatos que não obtiverem uma pontuação superior a 9,5 valores na entrevista profissional de selecção. ....

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. ....

O Presidente do Júri:

  
(Enf.º Miguel José Pereira)

O 1.º Vogal Efetivo:

  
(Enf.ª Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro)

O 2.º Vogal Efetivo:

  
(Enf.ª Anabela Santos Correia)